

**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

O Município de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, através do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, cujo objeto é: Aquisição de cestas básicas para serem doadas as famílias cadastradas no CAD ÚNICO e referenciadas no CRAS e CREAS no período da Semana Santa. Realizado as 09:00 horas do dia 07/04/2022. Tendo como vencedor (as) a(s) empresa (s): J FELIPE DE SOUZA ME, CNPJ n. 10.319.372/0001-39, com um valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). O Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à(às) referida(s) empresa(s) em 08 de Abril de 2022. Barra da Choça, Bahia. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, cujo objeto é: Aquisição de cestas básicas para serem doadas as famílias cadastradas no CAD ÚNICO e referenciadas no CRAS e CREAS no período da Semana Santa. Realizado as 09:00 horas do dia 07/04/2022. Tendo como vencedor (as) a(s) empresa (s): J FELIPE DE SOUZA ME, CNPJ n. 10.319.372/0001-39, com um valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas Leis. O prefeito HOMOLOGA o procedimento licitatório em 08 de Abril de 2022. Barra do Choça, Bahia. Oberdam Rocha Dias - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>